



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº 11.987-3/2006
Interessada PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Assunto Representação de natureza interna do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 21-11-2006

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2006

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, decide por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente, Relator Nato e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, em aprovar a proposta do conselheiro Valter Abano de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, contra o dr. Alexandre Guedes - promotor de Justiça que, atualmente, atua na Comarca de Várzea Grande, pela ingerência em matéria não inserida em suas atribuições e por desrespeito a esta Corte de Contas, dando ciência ao titular do órgão ministerial, independente da decisão quanto à representação, do estudo ora efetuado, para que adote as providências que entender necessárias, no sentido de evitar novas ocorrências que caracterizem invasão das competências exclusivas deste Tribunal de Contas.

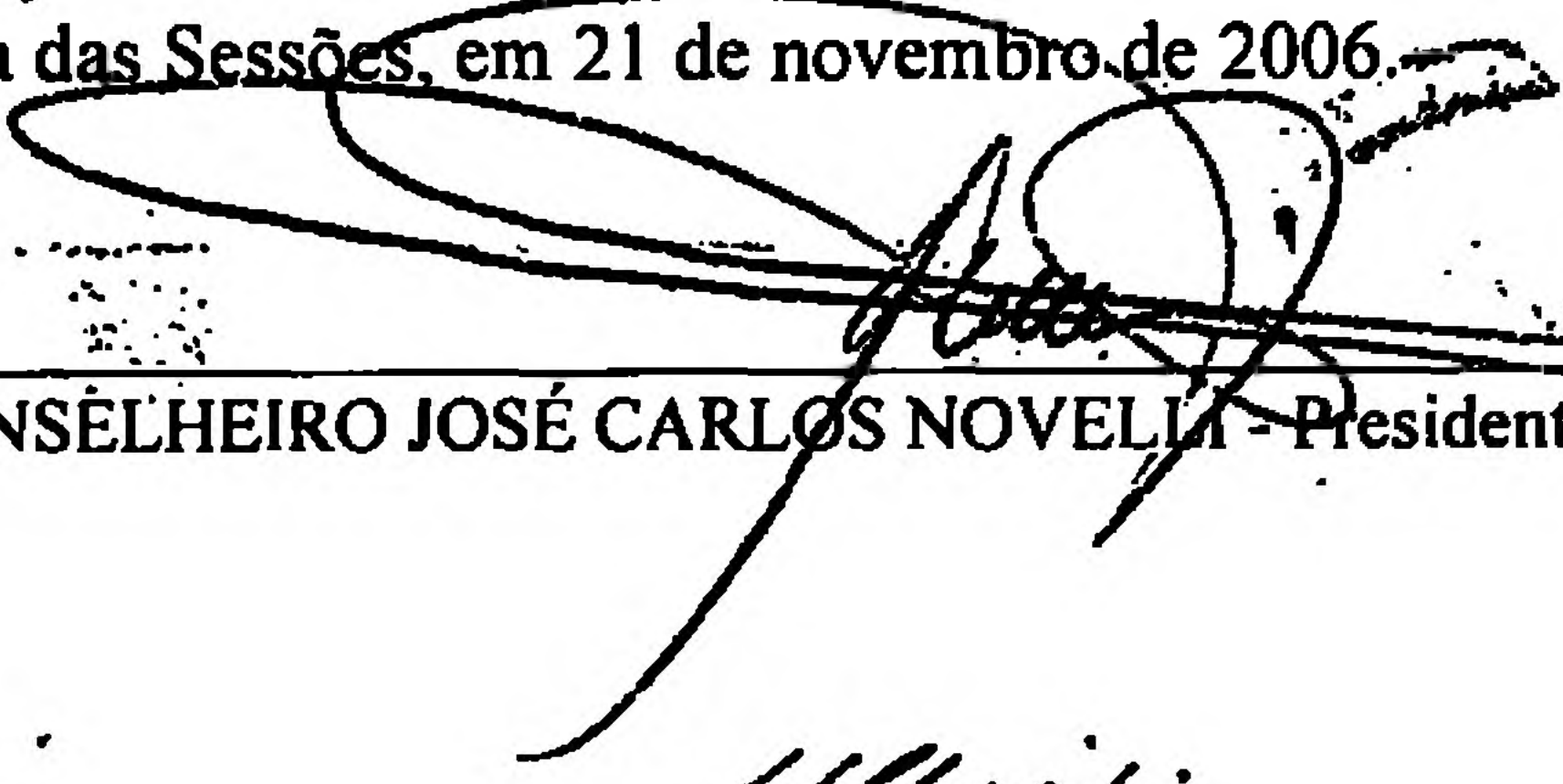
Participaram da deliberação os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2006.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente - Relator Nato



PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

MOC

F:\WORD\Decisão Administrativa2006\DA51_06.sxw

Relação nº: 124108

Publicada no D.O. de 23/11/06